

DECRETO Nº 4472025

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Diagnóstico das Condições Estruturais das Unidades Básicas de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a melhoria das condições de infraestrutura das unidades básicas de saúde, visando garantir um ambiente adequado à prestação de serviços de saúde à população,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Diagnóstico das Condições Estruturais das Unidades Básicas de Saúde (CDUBS), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de levantar e diagnosticar as condições físicas das unidades, para identificar necessidades de construção, reforma, adequação ou manutenção.
- Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- I - Erica Moleta Bini – Diretora do Departamento de Gestão em Saúde;
 - II - Amauri Ortiz Mosquer – Coordenador de Manutenção e Patrimônio;
 - III - Diego Dutra do Nascimento – Engenheiro.
- Art. 3º.** A Comissão terá as seguintes atribuições:
- I – Realizar inspeções nas UBS para avaliar suas condições estruturais e operacionais.
 - II – Elaborar relatório detalhado identificando as necessidades de reformas e manutenções.
 - III – Propor cronograma de obras e ações prioritárias, conforme urgência.
 - IV – Estimar custos, considerando os recursos orçamentários.
 - V – Encaminhar o relatório final à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito.
- Art. 4º.** O diagnóstico deverá ser concluído em 06 meses, com possibilidade de prorrogação.
- Art. 5º.** A Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias fornecerão o apoio necessário à Comissão, incluindo acesso às unidades e documentos.
- Art. 6º.** A referida comissão será presidida pela servidora Erica Moleta Bini.
- Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal